



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

DECRETO Nº 010/2022

*Dispõe sobre o funcionamento da
Câmara Municipal de Acari no período
de recesso parlamentar de 2022.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Acari/RN no período de recesso parlamentar, de 20 a 30 de dezembro de 2022, se dará no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, em regime de escala de servidores.

Parágrafo único. A escala de funcionários deverá ser definida pela Diretoria Geral de forma a garantir a eficiência do atendimento ao interesse público mediante os serviços prestados à população.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente